



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 868B-C8B3-C524-6AAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 26/08/2022 15:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/868B-C8B3-C524-6AAD>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 281/2022
De 18 de Agosto de 2022

NOMEAR SERVIDORA
Ocupante de Cargo
COMISSONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MARIA DE FATIMA MARTINS VASCONCELOS, CPF nº 050.845.765-31, Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 15 de Agosto de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 18 de Agosto de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 282/22
De 18 de Agosto de 2022

NOMEAR SERVIDOR
Ocupante de Cargo

COMISSONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ANDERSON DA COSTA RICARDO, CPF nº 075.065.405-84 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 15 de Agosto de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 18 de Agosto de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇO Nº 031/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, homologado em 16/08/2022, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RESMAS A4 DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO PELOS PRÓXIMOS 3 ANOS REFERENTE AO CONTRATO DE OUTSOURCING A SER FIRMADO PELA EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 52.977,60 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 18/08/2022 até 18/08/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2022.